

**AUTO DA ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA
(Artigo 13º do Programa)**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUANTE
Nome do atuante: Freguesia de Nogueira da Regedoura
Nome dos elementos da Comissão: Presidente – Rui Alves Rios 1º Vogal efetivo – Fernando Ferreira de Sousa 2º Vogal efetivo – Bernardino Ferreira da Silva 1º Vogal suplente – Rute Alexandra Gomes da Silva Abreu 2º Vogal suplente – Cláudio Alexander Brandão da Costa

Procedemos à adjudicação do imóvel a seguir identificado:

- **Descrição do imóvel:** Prédio rústico, inscrito na Matriz sob nº 2873, sito na Rua Rua da Cobaixa, Lugar de Santo André, em Nogueira da Regedoura com a área de 2077m2.
- **Data da Venda:** 04/06/2021
- **Valor da adjudicação:** 12.500,00€

A:

NIF: 505 491 435

Nome: Carlos Barbosa Unipessoal Lda

Morada: Rua do Paraíso, nº 480, 4500 – 759 Nogueira da Regedoura

Valor Proposto: 12.500,00€

Depois de se verificar que o adjudicatário tem a situação tributária e contributiva regularizada, que estão cumpridas todas as suas obrigações tributárias respeitantes à transmissão em causa e que foi efetuado o pagamento correspondente a 25% do preço para a aquisição do imóvel.

Despacho do Presidente da Junta:

Declaro que concordo e autorizo a alienação do imóvel supra identificado,



Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura

Por ser verdade e para constar se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pela Comissão:

O Presidente da Comissão _____

1º Vogal _____

2º Vogal _____